





ambientes hospitalares, assim como telefones, computadores, estetoscópios e inclusive aqueles equipamentos presentes nos leitos dos pacientes. Os teclados de computadores e mouse, por exemplo, são utilizados por mãos que podem estar contaminadas, sendo transformados em possíveis reservatórios de microrganismos.

Nesse sentido, e considerando a conformação complexa dos teclados e mouses, dificultando a sua limpeza e desinfecção, a proteção dos mesmos com papel filme permite a adaptação de uma superfície lisa, facilitando a limpeza destes equipamentos, principalmente daqueles locados nas áreas assistenciais.

### 3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

24876 ITEM 1: 15 unidades

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Dr. Andréa Inês Spadeto Aires*  
Infectologista  
CRM-GO 6837 / RQE 2546

*PI*  
**Patrícia Fátima Monteiro de Souza**  
Coordenadora do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

*Antônio Jorge de A. Maciel*  
Gerente Administrativo  
HDT/HAA

*Ismael Moreira da Rocha Junior*  
Comprador  
HDT/ISG-GO